



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMMAM-ETP-2025/00023

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de ferramentas elétricas e demais itens de uso comum para utilização de todas as secretarias. O presente processo visa garantir que os servidores, no exercício de suas atribuições, tenham todos os materiais disponíveis para desempenharem o seu trabalho. Além disso, considerando o relatório de saldo do Pregão anterior, por registro de preço, verificou-se que as secretarias fizeram uso dos itens, sendo assim, é necessário relançar a licitação para atender demandas futuras. Ainda, importante mencionar que atualmente o Almoxarifado Central não possui os mesmos em estoque.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual ainda está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 10 dias consecutivos, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação de sua conformidade com os descritivos constantes no Termo de Referência. Após o referido prazo ocorrerá o recebimento definitivo;

b) Além da entrega no local designado pelo Município, a licitante vencedora deverá descarregar as mercadorias no Almoxarifado Central, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estas;

c) Será avaliado o acondicionamento dos itens no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos;

d) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no

Classif. documental

00.01.01.01



SMMAMETP202500023A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Edital.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Em anexo ao pedido de compras.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Através de pesquisa de mercado, verificou-se que estes itens são facilmente encontrados no mercado, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação. Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos, a fim de encontrar novas metodologias que melhor atendessem às necessidades do município, contudo constatou-se que os mesmos também efetivaram a contratação através de processo licitatório no mesmo formato. Sendo assim, conforme pesquisa de mercado, aquisição em grande escala propicia um melhor preço, gerando uma economicidade e gestão municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em anexo ao Mapa de Cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com o intuito de atender satisfatoriamente as demandas das secretarias, conclui-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório. No mais, o município optou pelo Registro de Preço, uma vez que os itens serão destinados a todas as secretarias e será necessário um quantitativo significativo para atender a necessidade.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por item, por ser mais vantajoso para o município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Considerando que a licitação ocorrerá no formato de registro de preços e que o Art. 84, da Lei 14.133/2021, traz a possibilidade de prorrogar a Ata por mais 1 (um) ano, chegou-se à conclusão de que a mesma atenderá o princípio da economicidade. Além disso, o presente processo mostrou-se vantajoso para o município, pois atenderá as necessidades das secretarias de forma imediata.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Não há outras providências a serem adotadas pela administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não é necessário realizar contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Devido às suas características, este objeto não gerará impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente posiciona-se pela viabilidade desta contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica pois todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 07 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -
Volnei Tesser
Secretário Municipal

